



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



Ofício nº. 081/2024

Jussara-GO, 16 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

A par de cumprimenta-lo, a Prefeita do Município de Jussara, Sra. Maria Idali da Silva Bontempo, encaminha a V. Exa., Projeto de Lei que “*Dá Nome a Pista de Caminhada no Contorno Do Lago Municipal, Nesta Cidade e da Outras Providencias*”, para apreciação e votação, nos termos da justificativa em anexo.

Em que pede e espera Deferimento.

Atenciosamente,

**MARIA IDALI DA  
SILVA**  
**BONTEMPO:64170**  
**659104**

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.02.16 13:43:34  
-03'00"

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
Prefeita Municipal  
Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



PROJETO DE LEI n.º 198/2024 - GP

Jussara-GO, 16 de fevereiro de 2024.

*“Dá Nome a Pista de Caminhada no Contorno Do Lago Municipal, Nesta Cidade e da Outras Providencias.”*

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Da nome a Pista de caminhada situada no contorno do lago municipal, a qual passa a denominar-se “Pista de caminhada Eziquiel Pereira de Souza”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA IDALI DA  
SILVA  
BONTEMPO:64170  
659104

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.02.16  
13:43:58 -03'00"

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO  
Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal  
Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que “*Dá Nome a Pista de Caminhada no Contorno Do Lago Municipal, Nesta Cidade e da Outras Providencias*”.

A presente propositura tem por finalidade dar nome à pista de caminhada que contorna o lago municipal.

A escolha do nome levou-se em consideração à imensa contribuição do Senhor Eziquiel para o município de Jussara-GO.

O senhor iziquiel nasceu em 04/12/1934, na cidade de Caldas Novas-GO, estabelecendo moradia na cidade de Jussara no ano de 1974, donde veio a instituir família, criar e educar os seus 09 filhos, sendo 06 homens e 03 mulheres, os 23 netos e os 14 bisnetos.

O homenageado *in memoria* exerceu a profissão de lavrador, tendo como principal fonte de sustento a produção de arroz e o leite, contribuindo com a economia local.

Assim sendo, a pista de caminhada “Eziquiel Pereira de Souza” carregará consigo o seu legado de bondade, determinação e amor pela comunidade. Que todos que caminharem por esta pista possam lembrar-se do exemplo deixado por Eziquiel e encontrar inspiração para construir um futuro melhor. Que o nome de Eziquiel seja uma lembrança constante do impacto positivo que uma vida bem vivida pode ter.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA IDALI DA  
SILVA  
BONTEMPO:641706  
59104

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2024.02.16 13:44:14  
-0300

Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal  
*Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20*